

27 de maio de 2019

**CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO
GAVIAO CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO
RIO GAVIAO BAHIA
18.694.089/0001-07
Decreto Nº 0000003/2019
ABRIL / 2019**

DECRETO Nº 0000003/2019, 01 de abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 13.069,00 (treze mil sessenta e nove reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG

2.001 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSÓRCIO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.002 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AGUADAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00

7.400,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00

400,00

Total do Projeto/Atividade

2.005 - GESTÃO CONSORCIADA DOS ATERROS SANITÁRIOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00

269,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

13.069,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG

2.006 - APOIO A POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 24

13.069,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

13.069,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE(A)
CPF: 579.014.655-49

ROBERTO HEBERT MEIRA ROCHA
SECRETARIO EXECUTIVO
CPF: 668.996.725-53

CONTADOR